



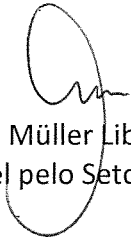
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA


"Terra das Nascentes"

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, nos termos do que preceitua a Lei nº 8.429/92, art. 13, i, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Joia, 31/12/2025


André Müller Libardoni
Responsável pelo Setor de Pessoal


Vereador Valmir José Dutra Vieira
Presidente Gestão 2024
De 01/01/2025 a 31/12/2025